



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

#### **EDITAL Nº 02/2021**

#### **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

JAELESON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais considerando o contido em Item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigido no subitem 11.5 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

<b>CAD.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>VAGA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
08	LUANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/05/1984	ENFERMEIRA	70
68	ELISABETH BATISTA ROCHA	28/10/1971	TEC. ENFERM.	100
16	VALDIANE GOMES DOS SANTOS BRITES	31/01/1975	TEC. ENFERM.	100
29	ROSICLER DA SILVA	30/08/1977	TEC. ENFERM.	100
07	THAIS CIRSLAINE DIAS DE OLIVEIRA	12/03/1994	TEC. ENFERM.	60
05	JENNIFER NATHANIA ALEIXO DOS SANTOS MOLAO	31/12/1995	TEC. ENFERM.	60

CAD. \* CADASTRO

NASC. \*NASCIMENTO

Data: 08/03 a 12/03/2021

Local: Sede da Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Frei R. Pronner, 1457, Centro CEP 86.360-000 - Bandeirantes – Paraná

Horário: Das 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade e CPF;



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

- i) Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e se o exercício da Função o exigir;
- j) Declaração Negativa de Débitos emitida pelo órgão de classe;
- k) Comprovante de endereço atual;
- l) Documento que comprove a abertura de CONTA SALÁRIO perante o Banco Bradesco S/A – Abrir a conta na Agência da Prefeitura Municipal - contendo: nome, agência e nº da conta salário – (Para abertura da conta salário, é necessário apresentar fotocópia do RG, CPF e comprovante de residência atual);
- m) Declaração de horário de trabalho, caso tenha vínculo com outra Empresa/Instituição de acordo com o subitem 12.18 – modelo no Anexo IV do Edital 02/2021;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Bandeirantes (PR) 08 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal